



## MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00012.20251103/0001-46

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A justificativa para a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS., junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas, com base na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pode ser elaborada de acordo com os seguintes pontos:

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS., com base na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pode ser elaborada de acordo com os seguintes pontos:

#### 3. Princípios e Normas Gerais da Lei 14.133/21

A Lei nº 14.133/21 estabelece diretrizes claras para a administração pública, visando a eficiência, a moralidade e a transparência nas contratações.

#### 4. Necessidade da Aquisição

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a **necessidade, conveniência e legalidade** da adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, para **futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS**, destinados às atividades essenciais do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE)**.

#### 1. Fundamentação Legal

Nos termos do art. 82 da **Lei nº 14.133/2021**, o Sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado quando, **pela natureza do objeto ou pela imprevisibilidade da demanda**, for recomendável a contratação futura, conforme transcrição:





**Art. 82.** O sistema de registro de preços poderá ser adotado na hipótese de contratação frequente de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, observados os termos e as condições previstos em regulamento.

Além disso, o §1º do mesmo artigo estabelece:

**§ 1º** O sistema de registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado e deverá observar a existência de dotação orçamentária para as contratações dele decorrentes.

## 2. Justificativa Técnica e Administrativa

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos destinados ao tratamento de água no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE) mostra-se **adequada, vantajosa e necessária**, considerando a natureza contínua, essencial e variável do serviço de abastecimento de água.

### 1. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/2021 autoriza o uso do Sistema de Registro de Preços em seu **art. 82**, que disciplina a contratação por registro de preços, bem como nos **arts. 6º, XLIII, 78 e 86**, que tratam das aquisições contínuas, planejamento das contratações e contratações por demanda.

Além disso, o **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Federal, serve como referência para os entes subnacionais, permitindo sua aplicação subsidiária.

O uso do SRP é permitido quando houver:

- necessidade de **contratações frequentes**;
- **inconsistência ou variação de consumo** ao longo do tempo;
- necessidade de **pronta disponibilidade** de bens essenciais à continuidade do serviço público;
- **vantajosidade econômica** decorrente de economia de escala e padronização.

### 2. Natureza Essencial do Serviço e Variabilidade da Demanda

O tratamento de água exige o uso contínuo de produtos químicos como:

- sulfato de alumínio;
- hipoclorito de sódio;
- cal hidratada;
- polímeros;
- outros insumos específicos para correção físico-química.

A demanda por esses produtos é **variável**, pois depende de:





- alterações climáticas;
- índices de turbidez e cor da água bruta;
- situações emergenciais;
- elevação ou redução do consumo pela população;
- ocorrências imprevistas na captação ou distribuição.

Assim, o SRP possibilita atender essas oscilações sem necessidade de múltiplas licitações ao longo do ano, garantindo **regularidade, segurança operacional e eficiência administrativa**.

### 3. Vantagem Econômica e Operacional

O Registro de Preços proporciona:

#### a) Economia de escala

A seleção da proposta mais vantajosa, com possibilidade de adesão por diversos órgãos (quando permitido), reduz custos unitários e evita gastos adicionais com repetidas licitações.

#### b) Redução de estoques

Produtos químicos possuem prazos de validade específicos e exigem cuidados no armazenamento. O SRP permite aquisição **apenas conforme a necessidade real**, evitando perdas e custos logísticos.

#### c) Maior eficiência administrativa

O modelo elimina a necessidade de processos licitatórios sucessivos ao longo do exercício, otimizando recursos humanos e operacionais.

#### d) Atendimento imediato a situações emergenciais

O abastecimento de água é **serviço essencial**, sendo indispensável que o SAAE tenha meios céleres para repor produtos químicos, especialmente em:

- aumento abrupto da turbidez da água bruta;
- contaminações pontuais;
- falhas de fornecimento;
- períodos de estiagem ou cheias.

O SRP garante agilidade sem comprometer a legalidade nem a economicidade.

### 4. Adequação ao Planejamento das Contratações

Em conformidade com os arts. **18, 19 e 40 da Lei 14.133**, o SAAE realizou planejamento prévio, considerando histórico de consumo, sazonalidade, capacidade de armazenamento e estimativa anual





de demanda. O SRP ajusta-se perfeitamente a esse cenário, possibilitando adquirir somente o quantitativo necessário.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		

RISCO 02						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando					







contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.
--

RISCO 04						
Planejamento precário.						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.			Ordenador de Despesas		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;			Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas		

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta





Id	Dano	
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;</p> <p>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.</p> <p>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p>	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.</p> <p>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.</p>	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

**RISCO 06**

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

<b>Probabilidade:</b>	Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>	Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano				



88 3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589





1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01					
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.					
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Desperdício de recursos públicos.				
2.	Solução de Continuidade.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato			
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato			







Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Não atendimento da necessidade pública.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.				Fiscal do Contrato	
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.				Ordenador de Despesas	
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.				Fiscal do Contrato	
RISCO 03						
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					








<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas – Ce, 26 de novembro de 2025



FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS  
PLANEJAMENTO

